

## **DESATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE MACEDO DE CAVALEIROS**

### **DESPACHO**

#### **Considerando:**

- Que a situação epidemiológica causada pela pandemia da doença COVID-19 tem verificado uma evolução positiva em Portugal;
- Os critérios epidemiológicos de gestão da doença e a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde, encontrando-se o país numa situação que permite o levantamento da maior parte das medidas de contenção vigentes;
- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2022 do dia de hoje, mantendo em vigor as regras fixadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022, de 21 de abril, a qual veio declarar a situação de alerta para todo o território nacional, verificando-se, consequentemente, o levantamento da maior parte das medidas de contenção então vigentes;
- Que a situação de alerta, atualmente em vigor, permite adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação - artigo 9.º, n.º 1 da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação -;
- Que a situação epidemiológica no município de Macedo de Cavaleiros se encontra estável, condição que contribui para a retoma gradual de alguma normalidade, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, **DETERMINO** o seguinte:

**1.** A desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Macedo de Cavaleiros com efeitos às 23:59h do dia 31 de maio de 2022.

2. Que seja dado imediato conhecimento da desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Macedo de Cavaleiros ao Sr. Comandante Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Bragança e à Comissão Distrital de Proteção Civil de Bragança.
3. Que seja dado, também, conhecimento do presente despacho aos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros, à Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial de Macedo de Cavaleiros e de Morais) e aos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia.
4. Que se informe a população, através da publicação no *site* do Município de Macedo de Cavaleiros.

Macedo de Cavaleiros, 31 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues